



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
"JARDIM VOLIA A CRESCER"

LEI Nº 876/96

DE 16 DE ABRIL DE 1996.


DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE NOME DE VIA
PÚBLICA.=-.=-.=-.=-.=-.=-.=-.=-.=-.=-.=-.

ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 26 de março ' de 1996, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Para a denominar-se Rua GARIBALDE ERNESTO GRUBERT, a atual Rua Presidente Kennedy, localizada na Vila Brasil, nesta cidade.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE ABRIL DE 1996.


ENGº JOSÉ VICENTE DE SANCTIS PIRES
PREFEITO MUNICIPAL